

EDITAL MUNICIPAL Nº 003/2023 de 22 de setembro de 2023.

" Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao que determina o §4'do art. 9", da lei de responsabilidade fiscal (LRF), e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os Munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4 do art. 9°, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 26 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2023;

§1- A audiência que trata do caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Vereadores do Dom Pedro de Alcântara às 19h;

§2- Ficam convidados, todas as autoridades deste Município, bem como todos os Munícipes, para dar ciência do quanto determina o §4 do Art. 9 da (LRF).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

Rio Grande do Sul - Brasil

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 22 de Setembro de 2023.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal